



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 26ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Orlando, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.550/GP/2018, de 14 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER”**. **2)** Projeto de Lei nº. 2.551/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA”**. **3)** Projeto de Lei nº. 2.552/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 676.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER”**. **4)** Projeto de Lei nº. 2.556/GP/2018, de 20 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“INSTITUI O PROGRAMA AMBULANTE LEGAL, DEFININDO CRITÉRIOS PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO”**. **5)** Projeto de Lei nº. 2.555/GP/2018, de 19 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“CONCEDE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 7º, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **6)** Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/GP/2018, de 07 de dezembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU”**. PASSOU PARA A VOTAÇÃO: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.550/GP/2018, de 14 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei nº. 2.551/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Projeto de Lei nº. 2.552/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 676.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Projeto de Lei nº. 2.556/GP/2018, de 20 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **"INSTITUI O PROGRAMA AMBULANTE LEGAL, DEFININDO CRITÉRIOS PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO**". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) Projeto de Lei nº. 2.555/GP/2018, de 19 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **"CONCEDE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 7º, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 6) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/GP/2018, de 07 de dezembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU**". (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jarú, 21 de dezembro de 2018.

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE